RESOLUÇÃO Nº 269, DE 03 de ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de alteração do projeto do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 094/2019 exarado pela Comissão de Projetos;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 01 de abril de 2019, registradas na ata 047/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do projeto do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 094/2019, emitido pela Comissão de Projetos, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 094/2019

Assunto: **alteração projeto PETI**

A **Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Binô Mauirá Zwetsch, Cátia Luana Luz da Silva, Fátima Rosane Costa Machado, Kátia Saionara Duro Pedrollo Tessalli, Liana Finkler e Sitamar Acunha, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, n° 20/5º andar, para análise documental de alteração de projeto do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Frente a análise e conforme discussões e considerações deliberamos:

1. Indicamos a aprovação das alterações apresentadas conforme disposto no quadro abaixo:

	Especificação	**Elemento de despesa**	**Valor**
	100 camisetas, 100 bonés, fantasia de boneco, coletes, lápis, botons, ecobag personalizada, ventarola, pastas sem elástico, balões, bloco, adesivo com a logomarca da campanha do PETI. Gibi Turma da Mônica: Trabalho Infantil nem de Brincadeira, Tabloide: O direito e o dever de ser criança; Confecção de cartilha.	**Material para divulgação.**	**R$ 54.000,00**
	Folder, banner, cartaz, faixa, painel.	**Material de consumo para divulgação**	**R$ 10.000,00**
	Locação de carro – Período de execução de abril a dezembro de 2019.	**Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis.**	**R$ 59.917,00**
	Esquetes Teatrais	**Serviços de apresentações artísticas**	**R$ 35.000,52**
Total:			**R$ 158.917,52**

Diante do exposto a Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** de alteração de projeto do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Novo Hamburgo, 26 de março de 2019.

Fátima Rosane Costa Machado

Sitamar Acunha

Kátia Saionara Duro Pedrollo Tessalli